



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.901.381/0001-10, por intermédio da Unidade Única, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Sebastião Claudio Reis, portador do CPF Nº ***.330.066-**.

1.1.1 Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal esporte, cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA** sediada à RUA TIRADENTES, 132 - CENTRO, Carmo do Cajuru/ MG - flaviobrandao@mouracelular.com - (37)99137-0201, inscrita no CNPJ sob o N.º 10 636 064/0001-37, neste ato representada legalmente por **FLAVIO CAMARGOS**, inscrito(a) no CPF sob o N.º 01317599659.

2 DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1 A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2 Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1 Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

Lote 21			
SSD 960GB SATA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SSD 960GB SATA. DISCO RÍGIDO SSD 960 GB DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA III 6 GBS TECNOLOGIA SSD 25 POLEGADAS DE 960 GB VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 500 MBS E GRAVAÇÃO DE ATÉ 450 MBS GARANTIA DE 12 MESESCATMAT 453728	11,00 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
Marca: kingston	Fabricante: kingston	Modelo: 960gb	
Total Lote 21		x1	R\$ 5.500,00

Lote 22			
PLACA MãE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA MãE. PLACA MãE COM SUPORTE PARA PROCESSADOR INTEL 11 E 10 GERAÇÃO CORE I7CORE I5CORE I3PENTIUMCELERON LGA1200 FORMATO DA PLACA M ATX SUPORTE PARA CPU DE 14 NM COM 04 SLOTS 2 PCIE 3020 X16 02 SLOT PCIE 3020 X1 VELOCIDADE DA MEMÓRIA DE 2933 OC 2666 2400 2133 MHZ ECC E Não ECC TIPOS DE SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL COM 04 SLOTS PARA MEMÓRIA RAM COM 02 USB 31GEN2 04 USB 31 GEN1 E 06 USB 20 COM ENTRADAS 1X DVI 1X DSUB 1X HDMI 1X SPDIF OUT 1X EEE1394A 1X PS2 E KEYBOARD 1X EXTERNAL SATA COM VÍDEO ONBOARD RESOLUÇÃO DE 4K COM CONEXÕES DE SAÍDA PARA 01HDMI 01 DISPLAYPORT 01 DVI 01 DSUB COM PLACA DE SOM ONBOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM 71 CANAIS COM REDE ONBOARD GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ45 COM DRIVES DE INSTALAÇÃO PARA WINDOWS 10 DE 64 BITS GARANTIA DE 12 MESES COM MANUAL TÉCNICO DESINSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS COM CABOS CONECTORES E PAINEL DA PLACA ESPELHO CATMAT 233074	8,00 UNIDADE	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
Marca: asrock	Fabricante: asrock	Modelo: b450	
Total Lote 22		x1	R\$ 4.080,00

Lote 29			
CABO DE FORÇA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE FORÇA. NOVO PADRÃO BRASILEIRO PLUGUE 3 PINOS REDE 110 E 220 VOLTS CERTIFICADO ATÉ 250 VOLTS X 10 AMPERES COMPRIMENTO DO CABO 12 METROS PROTEÇÃO ANTI CHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS COR PRETA COMPATÍVEL COM COMPUTADOR PC DESKTOP COMPATÍVEL COM MONITORES COMPATÍVEL COM ALGUNS MODELOS DE IMPRESSORAS MAQUINAS DE SOLDA A VAPOR ALGUNS MODELOS DE TVS PAINELAS ELÉTRICAS XBOX 360 CATMAT 359854	11,00 UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 99,00

Assinado por 2 pessoas: FLAVIO BRANDAO DE SOUZA CAMARGOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DCED-3385-B1EB-01AF> e informe o código DCED-3385-B1EB-01AF





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Marca: CABO ENERGIA	Fabricante: CABO ENERGIA	Modelo: TRIPOLAR
Total Lote 29	x1	R\$ 99,00

Lote 31

ADAPTADOR CONECTOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR CONECTOR. ADAPTADOR CONECTOR APLICAÇÃO MONITOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO ATÉ 1080P TAMANHO MIN CABO 15CM TIPO CONECTORES DVI FÊMEA DISPLAYPORT MACHO CABO DISPLAYPORT MACHO X HDMI FÊMEA O CABO DISPLAYPORT PARA HDMI PERMITE QUE VOCÊ CONECTE COMPUTADORES OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO COM SAÍDA DISPLAYPORT EM UMA TV MONITOR OU RETROPROJETORES COM ENTRADA HDMI CONVERSÃO DE DISPLAYPORT MACHO PARA HDMI FÊMEA ALTA QUALIDADE TRANSMISSÕES DE ÁUDIO DIGITAL SUPORTA RESOLUÇÕES MAIORES DO QUE QXGA 204 8X1536 EM PROFUNDIDADES DE COR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE RESOLUÇÃO 1080P A 24BPP 5060 HZ A 15METROS SUPORTA DISPLAYPORT CONECTOR DE 20PINOS SUPORTE 8BIT E 10BIT DEEP COLOR SUPORTA A LARGURA DE BANDA ATÉ 108 GPBS MATERIAL PLÁSTICO CATMAT 451860	5,00 UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Marca: GRASEP	Fabricante: GRASEP	Modelo: VGA	
Total Lote 31	x1	R\$ 125,00	

Lote 33

FILTRO LINHA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILTRO LINHA. FILTRO LINHA TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127220 V CORRENTE MÁXIMA 15 A QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MOD 2PT UNIVERSAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C FUSÍVEL INTERRUPTOR LIGADESLIGA INDICAÇÃO LU COMPRIMENTO CABO 130 M CATMAT 329239	43,00 UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 946,00
Marca: ANLUX	Fabricante: ANLUX	Modelo: 6 TOMADAS	
Total Lote 33	x1	R\$ 946,00	

Lote 43

FONTE DE ALIMENTAÇÃO P MICROCOMPUTADOR ATX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



FORNecedor: FONTE DE ALIMENTAÇÃO P MICROCOMPUTADOR ATX. FONTE DE ALIMENTAÇÃO P MICROCOMPUTADOR ATX 300W REAL 204 PINOS 2 SATA FONTE DE ALIMENTAÇÃO P MICROCOMPUTADOR ATX VENTILADOR DE NO MÍNIMO 12CM PESO MÍNIMO 15KG VOLTAGEM 90V 256V 300W REAL FREQüÊNCIA DE 5060HZ COM 1 CONECTOR PARA PLACA MÃE 204 2 CONECTORES SATA ESPECIFICAÇÃO FONTE PARA PC ATX 300W CARACTERÍSTICAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W CONECTORES 1 ATX 20 4 PINOS1 A UX12V 4 PINOS 3 SATA 2 I DE1 PCIE 6 PINOS POTÊNCIA MÁXIMA DE PICO DE 350W ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110220VAC CHAVE SELETORA DE TENSÃO ACOMPANHA CABO NBR14136 COMPATÍVEL COM PLACASMÃES DE 20 E 24 PINOS DIMENSÕES DO COOLER 120 X 120MM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PARA HD SATA CIRCUITO MICRO PROCESSADO PROTEÇÃO CONTRA PICOS E SURTOS DE TENSÃO ESTRUTURA DE METAL SILENCIOSA CONTEÚDO 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 300W 1 CABO DE FORÇA NBR14136CATMAT 275420	33,00 UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
Marca: BRAZILPC	Fabricante: BRAZILPC	Modelo: 350W	
Total Lote 43	x1		R\$ 2.475,00

Lote 46			
CABO HDMI 14 HIGH SPEED 3 METROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO HDMI 14 HIGH SPEED 3 METROS. CABO EXTENSOR TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO COMPRIMENTO 3 MAPLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCLDOLBY TRUEHD AND DTS HD MASTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL1080P ATÉ 4KCATMAT 434366	16,00 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 240,00
Marca: KNUF	Fabricante: KNUF	Modelo: 3 METROS	
Total Lote 46	x1		R\$ 240,00

Lote 52			
UNIDADE DISCO HD			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE DISCO HD. TIPO RÍGIDO CAPACIDADE 1 TBTAMANHO 35 POLVELOCIDADE 7200 RPM MEMÓRIA CACHE 64 MB PADRÃO SATA 30ESPECIFICAÇÃO DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB E 35 POLEGADAS TAXA BUFFER DE HOSPEDAGEM 6GBS CACHE 64 MB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM FORMATAÇÃO AVANÇADA EM CONFORMIDADE COM ROHS APLICAÇÃO EM SISTEMA DE CFTV TOLERÂNCIA 5 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVOCATMAT 424057	6,00 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: WESTERN	Fabricante: WESTERN	Modelo: 1TB	
Total Lote 52	x1		R\$ 1.500,00

Valor total R\$ 14.965,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



3.2 O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1 Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



sanções previstas neste Edital.

5.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.6. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.5. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, 07 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Claudio Reis - Secretário Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Empresa: MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA

Rep. Legal: FLAVIO CAMARGOS

CPF: 01317599659

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCED-3385-B1EB-01AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO BRANDAO DE SOUZA CAMARGOS (CPF 013.XXX.XXX-59) em 13/11/2025 15:35:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS (CNPJ 16.901.381/0001-10) em 17/11/2025
08:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DCED-3385-B1EB-01AF>